



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 275 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.967.

"Dispõe sobre a denominação de vias e avenidas públicas"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

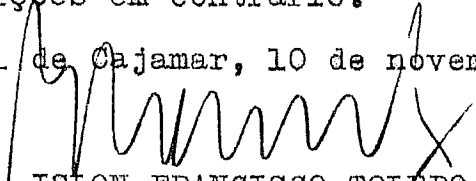
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica denominado: Avenida BRASIL, a estrada que liga a sede do Município, desde seu início na Estrada de Ferro Perús Pirapora, confluência da Avenida 31 de Março, até a Via Anhanguera.


Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a confecção das placas de nomenclatura correrão por conta da verba consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de novembro de 1967.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


ANTONIO GARRIDO
Secretário Municipal